



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 004/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 24 de fevereiro de 2020”.
--

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO ROLADOR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 24 de fevereiro de 2020, na Câmara Municipal de Vereadores de Rolador.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Rolador, em 19 de fevereiro de 2020.

Osmar A. Lauser Damian
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Loiara Ramos dos Santos
1ª Secretária